



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista os processos 23065.003885/2016-15 e 23065.031181/2018-02, resolve:

I – Confirmar o endereço atual dos cursos de Engenharia de Produção (código nº 1288845) e Sistemas de Informação (1288839), da Unidade Educacional Penedo/Campus Arapiraca/UFAL, a partir de 04 de maio de 2015, no ato de assinatura da cessão de imóvel, nº 01/2015, firmado entre a UFAL e o Município de Penedo, situado no Rua Floriano Rosa, Escola Municipal de Educação Básica Manoel Soares de Melo, nº s/n, Dom Constantino- Penedo/Alagoas, CEP: 57200-000, correspondente ao endereço cadastrado sob código nº 1082931 no sistema e-Mec.

II – Confirmar o endereço atual dos cursos de Ciência Econômica (código nº 1151168) Ciências Contábeis (1151169), da Unidade Educacional Santana de Ipanema/Campus Sertão/UFAL, a partir de 03 de fevereiro de 2016, no ato de assinatura do contrato de locação, nº 04/2016, firmado entre a UFAL e a Sociedade Educacional Divino Mestre, referente ao imóvel situado na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 197, Centro, Santana do Ipanema/Alagoas /Alagoas, CEP: 57500-000, correspondente ao endereço cadastrado sob código nº 1066197 no sistema e-Mec.

III – As presentes confirmações devem servir para as devidas atualizações nos sistemas informacionais da UFAL e do sistema e-Mec, considerando as vigências dos acordos firmados entre as partes nas alíneas I e II.



JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 213
EM 23/11/18